



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA Nº 122-GAB/FAMEZ/UFMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024 torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos, Análise do pré-projeto, Defesa de Pré-Projeto, Análise de Currículo e Nota Final** conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2025.

Raquel Aparecida Sales da Cruz
Presidente da Comissão de Seleção

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Aparecida Sales da Cruz, Professora do Magistério Superior**, em 20/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5447767** e o código CRC **3020C70D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

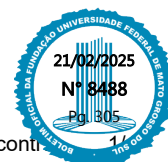
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002035/2025-87

SEI nº 5447767





ANEXO I
(EDITAL Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO, DEFESA DE PRÉ-PROJETO, ANÁLISE DE CURRÍCULO E NOTA FINAL

CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (CAMPO GRANDE)					
MESTRADO					
Ampla Concorrência					
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC	Nota Final
202537945	9	7,53	7,8	0	6,74
202537209	9,7	6,05	6,95	2,6	6,33
202539568	6,3	4,4	5,95	1,27	4,66
202536564	9,5	8,05	9,75	3,08	8
202537204	6	7,5	8,75	10	8,01
202434998	6,5	8,28	8,5	1,44	7,11
202537850	6	8,45	9,35	0	7,15
202535986	9	9,3	9,15	1,33	8,07
202539614	5	-	-	-	Eliminado
202537849	7	8,7	9,15	0,32	7,38
202537905	9,5	7,7	7,9	3,46	7,4
202539013	6,6	0	0	0,25	0,97
202536153	6	6,75	7,8	1,3	6,16
202539320	7,7	8,38	9	1,3	7,44
202539522	3,5	-	-	-	Eliminado
202435426	3	-	-	-	Eliminado
202537170	6	8,23	8,8	2,99	7,32
202538169	4	-	-	-	Eliminado
202537290	Ausente	-	-	-	Desistente
202537933	6	8,7	8,43	3,98	7,55
202538856	6,5	8,6	8,96	2,51	7,51
Ações Afirmativas					



Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC	Nota Final
202539111	7,5	8,98	9,45	1,73	7,86
Qualifica UFMS					
Não houve inscritos					

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise do pré-projeto

DP: Defesa do pré-projeto

AC: Análise de currículo



ANEXO II
(EDITAL Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025)

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202434998	AC	Indeferido	De acordo com item 6.2 do ANEXO V (Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS), os comprovantes deverão ser anexados em ARQUIVO ÚNICO no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição. Portanto a pontuação da candidata é referente, somente ao arquivo anexado como comprovantes de publicação (enviado no dia 24/01/2025 às 18:32). Assim como de acordo com o item 6.3, somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição. E a nota de acordo com o item 6.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando por 10.
202537945	AC	Indeferido	De acordo com item 6.3 do ANEXO V (Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS), somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
202537850	AC	Indeferido	A análise do currículo foi feita de acordo com o item 6 do ANEXO V (Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS).

Legenda:

AC: Análise de currículo